

**Escola de Administração Fazendária**

**EDITAL Nº 89, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009 (\*)**

**Concurso Público para Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional – AFC/STN –  
Grupo 2  
Homologação do Resultado Final**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, usando da competência que lhe foi delegada pelas Portarias n 277, de 3/9/2008, e 213, de 3/6/2009, do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais da União de 4 de setembro de 2008 e 4 de junho de 2009, considerando:

- a) as disposições contidas no Decreto nº 4.175, de 27/3/2002, e nos artigos 15 e 16 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- b) a autorização constante da Portaria nº 93, de 30 de abril de 2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) o Edital Esaf nº 64, de 11/9/2008, publicado no DOU, Seção 3, de 15 de setembro de 2008, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional;
- d) o Edital Esaf nº 8, de 6/2/2009, publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2009, que divulga o resultado da Primeira Etapa desse concurso público;
- e) o Edital Esaf nº 52, de 3/7/2009, publicado no DOU de 6 de julho de 2009, que convocou os candidatos para matrícula no Curso de Formação – Grupo 2; e, ainda,
- f) o Edital Esaf nº 88, de 23 de setembro de 2009, que divulgou o resultado do Curso de Formação – Grupo 2, RESOLVE:

**Homologar** o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando habilitados os candidatos relacionados no Anexo Único ao citado Edital Esaf/Cefor nº 88/2009.

**MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES**

**(\*) Republicado por incorreção na numeração do Edital.**